

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**

Em 21 de dezembro de 2017

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 331, de 21 de dezembro de 2017, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/2017, de autoria do Vereador Valdir Porto, que concede o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Terezinha das Graças de Melo, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 20 de dezembro de 2017.

VEREADOR ALINO COELHO